



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 14.511, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre nomeação de Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

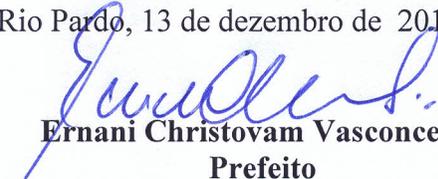
**Art. 1º** – Atendendo o disposto no artigo 96 inciso 3º da Lei 10.083, de 23/09/1998, Código Sanitário do Estado de São Paulo, ficam nomeados os profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária, que conforme artigo 95 da referida Lei terão livre acesso a todos os locais sujeitos à Legislação Sanitária, a qualquer dia e hora, sendo as empresas, por seus dirigentes ou prepostos, obrigados a prestar os esclarecimentos necessários referentes ao desempenho de suas atribuições legais e a exhibir, quando exigido, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de prevenção à saúde:

01 – Hamilton Torres	CPF 747.104.788-72 Médico Sanitarista–Coordenador;
03 – Ricardo Magalhães Silva Passos	CPF 054.103.358-13 Engenheiro Civil;
05 – Dulce Maria Vital	CPF 050.987.128-31 Agente de Saúde;
08 – Rosemeire Baptiston	CPF 068.813.988-40 Fiscal Sanitário;
10 – Joaquim Alcântara Ribeiro	CPF 016.295.238-44 Engenheiro Civil Substituto;
11 – Regina de Fátima Gonçalves	CPF 253.718.178-67 Agente de Saúde;
12 – Fabiano Xavier Trevisan	CPF 072.454.488-76 Cirurgião Dentista;
14 – Maria Fernanda Ribeiro de Araujo	CPF 324.928.268-56 Enfermeira;
15 – Vilma Palamedi Vieira	CPF 059.118.658-66 Agente de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

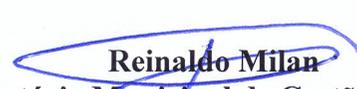
**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 14.373, de 28 de agosto de 2017.

São José do Rio Pardo, 13 de dezembro de 2017.

  
**Ernani Christovam Vasconcellos**

**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

  
**Reinaldo Milan**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata

Edição de 16/12/2017

Assina

Visto